

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016**

Considerando que Leonardo Berloff de Almeida cumpriu integralmente a obrigação assumida no Termo de Compromisso firmado em 02.06.2016 (fls. 53/56) e efetuou, em 16.06.2016, o pagamento de R\$ 80.000,00 (fls. 58/59), referente ao cumprimento de obrigação assumida no Termo de Compromisso firmado, determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 24 de junho de 2016.



Marcos José Rodrigues Torres  
Diretor de Autorregulação